



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

---

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO,  
SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

**Data:** 15/08/2022

**Hora:** 14:00 h

**Local:** Sala das Comissões.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se os Vereadores Bolívar Antônio de Souza Rabelo Gomes - PSDB, Marlon Ramos Tedesco - PSDB e Eduardo Nogy da Silva - MDB para discutir sobre o Projeto de Lei nº 064/2022, o qual **"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL, 30 HORAS SEMANAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo, onde foi apresentada a Emenda Modificativa nº 003/2022, de autoria do Vereador Fabiano Santos da Silva, tendo, esta, voto favorável de todos os membros da comissão. Por fim ficou deliberado que o referido projeto de lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação em plenário.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

Bolívar Gomes  
Presidente

Marlon Ramos Tedesco  
Relator

Eduardo Nogy da Silva  
Secretário